



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.826, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 224, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

**Autor:** Órgão Executivo.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados o artigo 4º, *caput* e incisos I e II, e os §§ 1º e 2º do artigo 5º, todos da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, com a redação dada pelas Leis Municipais nº 1.342, de 13 de dezembro de 2006, e nº 2.431, de 06 de setembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho Municipal do Meio Ambiente será paritário e composto por 16 (dezesesseis) conselheiros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pelo Poder Público Municipal e 50% (cinquenta por cento) indicados pela Sociedade Civil, observada a seguinte divisão:

#### I - Pelo Poder Público:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- d) 01 (um) representante da Fundação Educacional Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo.

#### II - Pela Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - AEAA;
- b) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba;
- c) 01 (um) representante da Associação dos Hotéis e Pousadas

de Caraguatatuba - AHP;

d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 65ª Subseção de Caraguatatuba;

e) 02 (dois) representantes de associações e/ou entidades voltadas ao meio ambiente;

f) 01 (um) representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI Delegacia Regional Litoral Norte da cidade de Caraguatatuba;

g) 01 (um) representante de comunidades tradicionais, devidamente reconhecidas e atuantes no Município.

(...)

**Art. 5º** (...)

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos respectivos órgãos ou entidades.

§ 2º Os membros representantes da Sociedade Civil, à exceção dos previstos no inciso II, alíneas “e” e “g” do artigo 4º desta Lei, serão indicados pelas próprias associações e/ou entidades que representam.

(...)

**Art. 2º** Fica acrescido o § 3º, ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, com a redação dada pelas Leis Municipais nº 1.342, de 13 de dezembro de 2006, e nº 2.431, de 06 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** (...)

(...)

§ 3º Os representantes de associações e/ou entidades voltadas ao meio ambiente e o representante de comunidades tradicionais, devidamente reconhecidas e atuantes no Município, previstos no inciso II, alíneas “e” e “g” do artigo 4º desta Lei, serão escolhidos após processo eleitoral, a ser realizado sob a organização e supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

(...)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.488, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 018/2026, para alteração de membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores, para fins de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)”

(...)

**IX - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

<b>Solange Ferreira de Almeida</b> <i>Arquiteta</i>	<b>Matrícula</b> <b>29.918</b>
<b>Alessandra Daniele Silva Castilho</b> <i>Supervisor de Governança</i>	<b>Matrícula</b> <b>15.208</b>

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.489, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

“*Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre a nomeação de seus membros.*”

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre a nomeação de seus membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em razão de nomeação de novo Secretário da Pasta;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 32.125/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, para fins de substituição de membro da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 4º** (...)”

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

*Titular: Marcelo Paiva de Medeiros, matrícula 28.573;*

*Suplente: Cintia Franciele de Araújo Claudino, matrícula 23.570.*

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.490, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

“*Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e dá outras providências.*”

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, foi instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024, com alteração posterior;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 049/2026-CMDCA, para alteração de membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba na referida Comissão, e o que consta do Processo Administrativo nº 11.374/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.220, de 28 de maio de 2025, para fins de alteração de membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba na Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)”

(...)

**III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

*Titular: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues – RG: 30.027.272-8;*

*Suplente: Vanessa Augusta Pires de Macedo –*

RG: 29.365.459-1.”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.220, de 28 de maio de 2025.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 2.492, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para avaliação e julgamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para análise de viabilidade de Concessão, Exploração Sustentável e Manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro Santo Antônio, assim como sobre a nomeação de seus membros.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, o Decreto Municipal nº 1.920, de 26 de janeiro de 2024 dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para avaliação e julgamento das propostas do (PMI), Procedimento de Manifestação de Interesse para viabilidade de Concessão, Exploração Sustentável e Manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro Santo Antônio;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo vinculado à matéria encontra-se atualmente em reformulação, sendo necessária a atualização dos membros da Comissão acima mencionada, para fins de garantir a continuidade e regularidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração por meio do Memorando nº 12/2026;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial para avaliação e julgamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para análise de viabilidade de Concessão, Exploração Sustentável e Manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro Santo Antônio, no âmbito do Município de Caraguatatuba, composta pelos seguintes membros:

**I** – JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**II** – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA, matrícula 10.863, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

**III** – FERNANDO HENRIQUE MALDANIS ALBESSU FERNANDES, matrícula 28.609, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

**IV** – VALÉRIA PAULA PELOGIA, matrícula 6.711, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo;

**V** – MARIA FLÁVIA ZANCHETTA, matrícula 28.584, lotada na Secretaria Municipal de Turismo;

**VI** – AURACY MANSANO FILHO, matrícula 28.492, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e

Pesca;

**VII** – GILSON MENDES DE SOUZA, matrícula 28.499, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 2º** Os membros nomeados por este Decreto deverão atuar em conjunto por objetivo de avaliação e julgamento das propostas do (PMI), Procedimento de Manifestação de Interesse para viabilidade de Concessão, Exploração Sustentável e Manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro Santo Antônio no âmbito do Município de Caraguatatuba;

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Parágrafo único.** Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.920, de 26 de janeiro de 2024.

Caraguatatuba, 20 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 2.493, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.246, de 17 de junho de 2025, que nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e dá outras providências”.*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.787, de 12 de junho de 2025, dispõe sobre o Fundo Social de Caraguatatuba, com revogação da Lei Municipal nº 1.564, de 03 de abril de 1989;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Caraguatatuba, para o período restante do mandato de 2 (dois) anos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.246, de 17 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Gabinete do Prefeito,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.246, de 17 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Caraguatatuba, criado pela Lei Municipal nº 2.787, de 12 de junho de 2025, que em conjunto com a Sra. TALITA CARNEIRO VENEZIANI DA SILVA, nomeada Presidente por intermédio do Decreto Municipal nº 2.082, de 01 de janeiro de 2025, complementarão a sua constituição, a saber:*

**I** - Presidente do Conselho Deliberativo: Talita Carneiro

Veneziani da Silva, RG nº 35.396.430-X;

**II - Tesoureiro:** Maicon Mendes de Souza Paulino – RG nº 47.997.519-X;

**III - Membros:**

- a) Maria Gema Villas Boas Trombini – RG nº 6.836.290-0;
- b) Sheila Raquel Rodrigues – RG nº 29.135.552-3;
- c) Magali de Medeiros - RG nº 20.609.253;
- d) Gracinda Dionísio Mendes – RG nº 8.434.992-X;
- e) Leda Maria Goulart de Oliveira – RG nº 32.184.436-1;
- f) Rafaela Ponchio Polizel – RG nº 38.303.229-5;
- g) Jhessica Fernandes de Oliveira – RG nº 45.208.604-8.

**Parágrafo único.** Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Caraguatatuba serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.”

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Caraguatatuba, ora nomeados, será pelo restante do período de 2 (dois) anos, conforme Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.246, de 17 de junho de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de março de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 003/2026, que trata sobre a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde.”

**DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO**, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Valéria Cristiane Rosa e Silva**, matrícula 24.699;
- II – Natan Soares Barreto**, matrícula 22.471;
- III – Priscila Souza Milani de Moraes**, matrícula 25.151.

**Art. 2º** Revoagam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 19 de março de 2026.

**Derci de Fátima Andolfo**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

**PORTARIA Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 020/2025, que trata sobre a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.”

**DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO**, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Agentes Comunitários de Saúde do município.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão seja composta pelos seguintes representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I – Valéria Cristiane Rosa e Silva, matrícula 24.699 – Coordenação da Atenção Básica;
- II – Ivanise Lorena Guida de Souza – Mat. 14.313 – Enfermeira Gerente da UBS Perequê Mirim I;
- III – Janaína de Castro Jacobelli – Mat. 14.318 – Enfermeira Gerente da UBS Perequê Mirim II;
- IV – Teresa Francisca Moraes Pinto Nascimento – Mat. 14.407 – Enfermeira Gerente da UBS Porto Novo;
- V – Bruna Jardim de Oliveira – Mat. 14.249 – Enfermeira Gerente da UBS Morro do Algodão;
- VI – Jéssica Fernanda Duarte Sobral – Mat. 14.323 – Enfermeira Gerente da UBS Golfinhos;
- VI – Janaína Guedes Guarizi Pires – Mat. 14.319 – Enfermeira Gerente da UBS Tinga;
- VII – Maria Marcleide Germano Chaves – Mat. 14.362 – Enfermeira Gerente da UBS Rio do Ouro;
- VIII - Weverly Kemily Sanches Breion – Mat. 14.474 – Enfermeira Gerente da UBS Jaraguazinho;
- IX – Ieda Matos dos Santos – Mat. 14.307 – Enfermeira Gerente da UBS Centro/Sumaré;
- X – Ilma de Lima Simões dos Santos – Mat. 14.309 – Enfermeira Gerente da UBS Casa Branca/Olaria;
- XI – Renice Aparecida de Souza – Mat. 14.392 – Enfermeira Gerente da UBS Jetuba;
- XII – Gisele Franzoni – Mat. 14.299 – Enfermeira Gerente da UBS Massaguáçu e Tabatinga.

**Art. 3º.** Este Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 19 de março de 2026.

**Derci de Fátima Andolfo**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 113/2025 – PI 51513/2025 – PC 1213/2025 – Edital 147/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE LINHAS E CORTE DE GRAMÁ PARA CAMPOS DE FUTEBOL**

Abertura: **08/04/2026 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 19/03/2026

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 69/2025 – PI 32767/25 – PC 604/25 – Edital 92/25

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, que por ordem do Senhor Conselheiro **CARLOS CEZAR**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme despacho

proferido nos autos do TC-007245.989.26-4.

Assinatura: 19/03/2026.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 105/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 580/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 31.276/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2025. CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: QUALIFICAÇÃO VIÁRIA COM REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA REGIÃO SUL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP. ADITA-SE O PRESENTE CONTRATO PARA FINS DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM MAIS R\$ 304.991,30 (TREZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 7,02% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2026. ENGº GILSON MENDES DE SOUZA.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 07/2026 - Contrato 06/2024 - Processo n.º 481/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados. Objeto: Contratação de Advogados pessoa física ou Sociedade de Advogados, devidamente registrados e regulares na Ordem dos Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do Instituto de Previdência do município de Caraguatuba - CaraguaPrev, em processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vigência: 30/03/2026 a 29/08/2026. Assinatura: 20 de março de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 08/2026 - Processo Administrativo n.º 152/2025. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: a comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e a carga em máquina de franquear. Valor global: R\$ 6.000,00 Vigência: de 05/04/2026 a 04/04/2027. Assinatura: 17 de março de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

#### CONVOCAÇÃO - LISTA 124

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 124 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Cia Fulô	Anderson dos Reis Palhano	02	Apresentação Teatral	Teatro/Circo

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail [credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br](mailto:credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br).

Caraguatuba, 23 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, A SABER, NOS DIAS **25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA - SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min** E DAS **13h00min ÀS 16h00min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
26	WELLINGTON PEREIRA SENA	72429992191

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
415	RAFAELLA MOURA DE SOUZA	43967092852
416	ELÂNIA COELHO DOS SANTOS	02013896654
417	STEFANY ADRIELLE DOS SANTOS	41991239890
418	TATIANE GRAVE DO NASCIMENTO	43247389806
419	PALOMA DE MACEDO GUIMARÃES	43510391837
420	SUSANA CRUZ DOS REIS	38284269805
421	CAROLINA CRISTINA DE MELO MATO	42711235874
422	TAYSA DE SOUZA ROCHA PONTES	15263651708
423	JAQUELINE CRUZ DOS SANTOS	40433901810
424	CLARICE DE MORAES DOS SANTOS	36061645805
425	RAQUEL PERON	44656708852
426	CAMILA ALVES RODRIGUES	44622417898
427	JOYCE DOS SANTOS HOSSEL	43500610889
428	FERNANDA JÚLIO PIMENTA	45682494814

CARAGUATATUBA, 23 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Administração

**CONVOCAÇÃO**

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h30min ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

**AGENTE ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
15º	RENAN VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	62779777	SP

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
11º	TATIANE DE OLIVEIRA LEMOS	42199166	SP

**EDUCADOR SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
6º	JESSICA LUANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	16656082	PR
7º	GIOVANNI CRUZ	45453569	SP

**PEDAGOGO (SUAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
3º	ELAINE GOMES VIEIRA	18916775	SP
4º	ANA BEATRIZ STEELE SANTOS GONÇALVES	37714096	SP

**PEB I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º / 5º**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
116º	VITOR BERIGO	32661757	SP

**PEB I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º / 5º - LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
25º	ALESSANDRA DANIELE ALMEIDA MACHADO	30088851	SP

**PEB II - ARTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
24º	MARÍLIA MARTINS ROCHA	44829267	SP

**PEB II – INGLÊS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>UF</b>
32º	TELMA JUVENCIO DA COSTA	34256442	SP

CARAGUATATUBA, 23 DE MARÇO DE 2026.

**FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Administração

**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h30min ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA

COMPETENTE.

**PEB II - CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
23º	VIVIANE EMILIA DE SOUZA BARTOLOMEU	33599131	SP

**PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
56º	MARCELA YURI OGATA PRADO	49875789	SP
57º	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	40231227	SP
58º	LETÍCIA DOS SANTOS VENTURA	40467046	SP
59º	JÚLIA MARIA SALES SANTOS	40217524	SP

**PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
11º	MÁRCIA SILVA NOGUEIRA	30787173	SP
12º	CRISTIANE DOS SANTOS DIAS	33085983	SP

**PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – LISTA ESPECIAL PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
4º	RAFAELA DA SILVA MEDEIROS	346475946	SP

**PEB II - INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
33º	JAQUELINE DOS SANTOS RICARDO LEÃO	40076853	SP

**PEB II - MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
22º	JEFERSON ABNER RODRIGUES	32420334	SP

CARAGUATATUBA, 23 DE MARÇO DE 2026.

**FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Pregão Presencial nº 02/2021 – Contrato nº 12/2021 – Termo Aditivo nº 05

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS SIGCAE E SIGTPD PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DIGITAL INTEGRADA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO (IN LOCO) CONTINUADO.** Contratada: AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA, inscrita do CNPJ nº 30.445.042/0001-05.

**Aditamento nº 05:** prorrogação em mais 09 (nove) meses.

Vigência: 16 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2026.

Valor Global: R\$ 479.096,91 (quatrocentos e setenta e nove mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 16/03/2026.

**RESOLUÇÃO N.º 281, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC”.

Autor: Mesa da Câmara

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

**Parágrafo único** - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

**Art. 2º** - O DOE-CMC de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

**Art. 3º** - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 4º** - O DOE-CMC será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

**§ 1º** - As edições do DOE-CMC serão disponibilizadas a partir das 10 (dez) horas da manhã.

**§ 2º** - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

**Art. 5º** - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMC, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

**Art. 6º** - À Câmara Municipal de Caraguatatuba são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMC.

**Art. 7º** - Fica autorizada a impressão do DOE-CMC, sendo vedada a sua comercialização.

**Art. 8º** - As publicações no DOE-CMC poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba.

**Art. 9º** - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMC, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

**Art. 10** - As publicações do DOE-CMC, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

**Antonio Carlos da Silva Junior**  
Presidente



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO